



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1988 1977

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 51/77

INICIATIVA:

Juarez Tavares Matta e Ito Coelho

HISTÓRICO:

Passa a denominar-se Sinão Stellita Medina, a praça fronteiriça à Escola de 1º Grau "Rotary Club", no bairro Zumbi.

AUTUAÇÃO

Aos Dez dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e (80), autúo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 77 a 19 78

Presidente: Vereador Astor Dilen dos Santos

Vice-Presidente: Vereador Valter Stbel Cook

1º Secretário: Vereador Ito Coelho

2º Secretário: Vereador Ilo Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1977

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 51/77

INICIATIVA:

Juarez Tavares Matta

Ito Coelho

HISTORICO:

Passa a denominar-se Simeão Stellita Medina, a praça fronteiriça à Escola de 1º Grau "Rotary Club", no bairro Zumbi.

AUTUAÇÃO

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 51/77

Denomina via pública e
dá outras providências.

- Art. 1º - Passa a denominar-se Simeão Stellita Medina, a Praça fronteira à Escola de 1º Grau "Rotary Club", no Bairro Zumbi.
- Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1977.

HS
ITO COELHO

JUSTIFICATIVA

Simeão Medina foi pessoa das mais dedicadas de Cachoeiro de Itapemirim, em tudo de que participava. Sua maior atuação pública foi, entretanto, no esporte. Foi diretor do Cachoeiro FC, Novo Progresso, AC Ita e outras agremiações, tendo sido atleta da AA Mariana.

Vítima de pertinaz moléstia, Simeão Medina faleceu em meados do corrente ano, deixando viúva Dona Maria Therezinha Três Medina e órfãos 5x filhos: Rúbia, Ary Sobrinho, Valesca, Debora e Maira.

Para quem conheceu - e ~~visou~~ cremos que todos os senhores vereadores o conheceram - Simeão dispensa maiores apresentações. Só vale acrescentar que ele deixou muitas saudades e merece ter seu nome perpetuado nesta cidade que tanto amou e serviu.

Contamos com o apoio dos demais vereadores.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1977.

HS
ITO COELHO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMBE-SE.

Sala das Sessões. 05 / 12 / 1977

ads.

(Assinatura do Presidente)

A Comissão de
Justiça

e REDUÇÃO

Sala das sessões. 05 / 12 / 1977

ads.

(Assinatura do Presidente)

Comissão de Justiça

Ac. de Honor

Ita. Excelho

para

Sala das Sessões. 05 / 12 / 1977

(Assinatura do Presidente)

[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 51/77

RELATOR - Ito Coelho

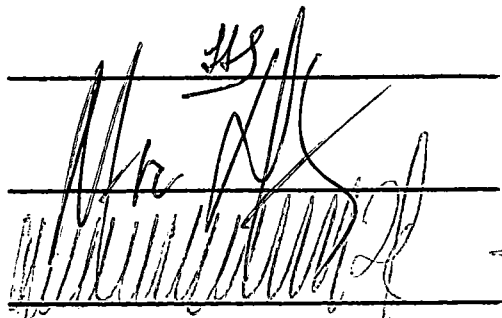
R E L A T Ó R I O

A matéria é CONSTITUCIONAL E LEGAL.

P A R E C E R

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 1977.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 03 / 04 / 1978

Ass.

(Rubrica do Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala das Sessões, 03 / 04 / 1978

Ass.

(Rubrica do Presidente)

Comissão de Olus

Ao Vereador

Teófilo F. Netto

para receber

Sala das Sessões, 03 / 04 / 1978

(Presidente da Comissão)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI

Nº 51/78

INICIATIVA: Juarez Tavares Matta e Ito Coelho

RELATOR: _____

PARECER

Somos pela aprovação da matéria

Sala das Comissões 03/04/78

Juarez Tavares Matta
Ito Coelho
Juarez Matta

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão do dia
Sala das Com. 03/04/1978
ASB
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

FOR LEGISLATIVO

Sala das Com. 03/04/1978

Astor de Almeida

Rubrica do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 51/77

- DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Para a denominar-se SIMÃO STOLLITA MEDINA, a Praça fronteiriça à Escola de 1º Grau "Rotary Club", no Bairro Zumbi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de abril de 1978.

ANTONIO DILSON DOS SANTOS
Presidente

CF/cib.-

50/78.-

1 (Projeto de Lei nº 51/77)

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 1978.-

Senhor Prefeito:

Encaminho a V.Exa., para os devidos fins, o Projeto de Lei nº 51/77, de iniciativa dos Vereadores Itacelso Coelho e Juarez Tavares Matta, dispendo sobre "denominação de Simeão Medina, a praça fronteiriça à Escola de 1º Grau "Rotary Club", no Bairro Zumbi", aprovada per unanimidade de plenário na Sessão Ordinária de ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

ASTOR DILEN DOS SANTOS
Presidente

Ao
Exme. Sr.
Dr. Hélio Carlos Manhães
DD. Prefeito Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim
NESTA.-

CM/cib.-

DATA	NUMERO
28/11/77	051/77
DESTINO:	CÓDIGO:
Haguito - L.P.L. - 313 km	